



Conselheiro Lafaiete, 18 de julho de 2019.

Ofício nº 511/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 009/2019, conforme consta do Ofício PMCL/SMF/FAZ/OF.110/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

PIP

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

PMCL/SMF/FAZ/OF.110/2019

Conselheiro Lafaiete(MG), 18 de Julho de 2019.

Ilmo. Sr.

Rolf Ferraz Carmo

DD. Ouvidor Municipal

Conselheiro Lafaiete/MG

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 116/2019/OGM/PMCL, de 18 de Fevereiro de 2019 – Requerimento nº 009/2019, informamos que:

1) O valor total inscrito em dívida ativa considerando as execuções judiciais e parcelamentos equivale a R\$ 45.632.058,71 já com as atualizações. Desses valores R\$ 23.556.590,63 já estão em Execução Judicial e R\$ 5.917.220,38 foram parcelados.

2) Dos valores inscritos em dívida R\$ 34.390.192,01 são referente a IPTU/TSU, R\$ 7.816.060,47 referente a ISS e R\$ 3.425.806,23 de outros tributos.

3) O município já formalizou junto às concessionárias de serviços públicos o interesse em firmar convênios para o compartilhamento de informações do cadastro de usuários, estamos aguardando o parecer favorável dos departamentos jurídicos das concessionárias.

4) Foi publicado o Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 001/2019 - para a Contratação de empresa especializada na implantação de Sistemas de Informações Georreferenciadas (S.I.G) e Cadastro Territorial Multifinalitário (C.T.M.) para modernização dos controles: Fiscal, Territorial e Tributário do

8



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

Município de Conselheiro Lafaiete, o processo está na fase de julgamento da habilitação das empresas licitantes.

5) Houve a suspensão dos depósitos, devido a falta de repasses ocorrida no final do ano passado e início desse ano, mas os pagamentos já foram normalizados e de acordo com o novo acordo os valores serão debitados diretamente na conta do FPM.

6) Apesar do INSS não ter consolidado grande parte da dívida, informamos que os valores devidos ao INSS em 31/12/2018 estavam na ordem R\$ 93.870.633,10. Todos os débitos foram parcelados no início dessa gestão.

7) O município não possui a CND devido a uma cobrança de R\$ 7.328.432,35, que o município foi notificado após a formalização do contrato de parcelamento, cujo débito está sendo questionado judicialmente, conforme processo nº 1006571.21.2018.4.01.3800.

8) O município está em dia com os parcelamentos de débitos com o INSS, bem como com as obrigações correntes.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho

Secretário de Fazenda